

LEI Nº 2.251/07, DE 08 DE MAIO DE 2007.

Dá nome de Professora Antônia Barbosa à Passagem denominada Nazaré, sito no perímetro compreendido entre Av. Zacarias de Assunção e Rua José Marcelino de Oliveira, próxima ao Campo do Ananindeua, Bairro Centro e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PUBLICA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Passagem Professora Antônia Barbosa o logradouro conhecido como Passagem Nazaré, sito no perímetro compreendido entre Av. Zacarias de Assunção e Rua José Marcelino de Oliveira, próxima ao Campo do Ananindeua, Bairro Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRERFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA.
08 DE MAIO DE 2007.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua